



**PROJETO LEI N° 032/2022**

**Denomina Avenida José Lima de Souza “Juca Souza”, em área composta recentemente de expansão do perímetro urbano, na proximidade da estrada Minduri-Carrancas MG**

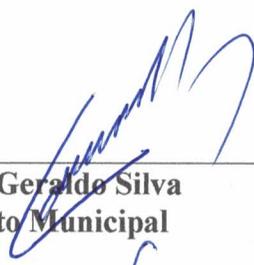
O Prefeito Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município de Minduri, faz saber.

**Art.1º.** Fica denominada Avenida José Lima de Souza “Juca Souza”, em área composta recentemente de expansão do perímetro urbano, na proximidade da estrada Minduri-Carrancas MG

**Art. 2º.** A denominação acima nominada, constitui justa homenagem a ilustre cidadão minduriense, empreendedor, ex-vereador e pioneiro no agronegócio no município de Minduri MG.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri – MG, 26 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Edmir Geraldo Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Versa o presente Projeto de Lei, sobre a denominação de **Avenida José Lima de Souza “Juca Souza”**, em área composta recentemente de expansão do perímetro urbano, na proximidade da estrada Minduri-Carrancas MG

O inesquecível cidadão “Juca Souza” – José Lima de Souza, honrado cidadão com quem os mindurienses tiveram o prazer de sua diária convivência, ser humano de fino trato, cortês no tratamento com seus semelhantes, pessoa estimada em nossa cidade e municípios vizinhos, funcionário público estadual, ex-vereador em Minduri-MG, agropecuarista, pessoa de grande tino comercial, casado e pai, radiografia de grande chefe de família, zeloso no trato cotidiano com aqueles que tiveram o prazer de sua convivência e amizade.

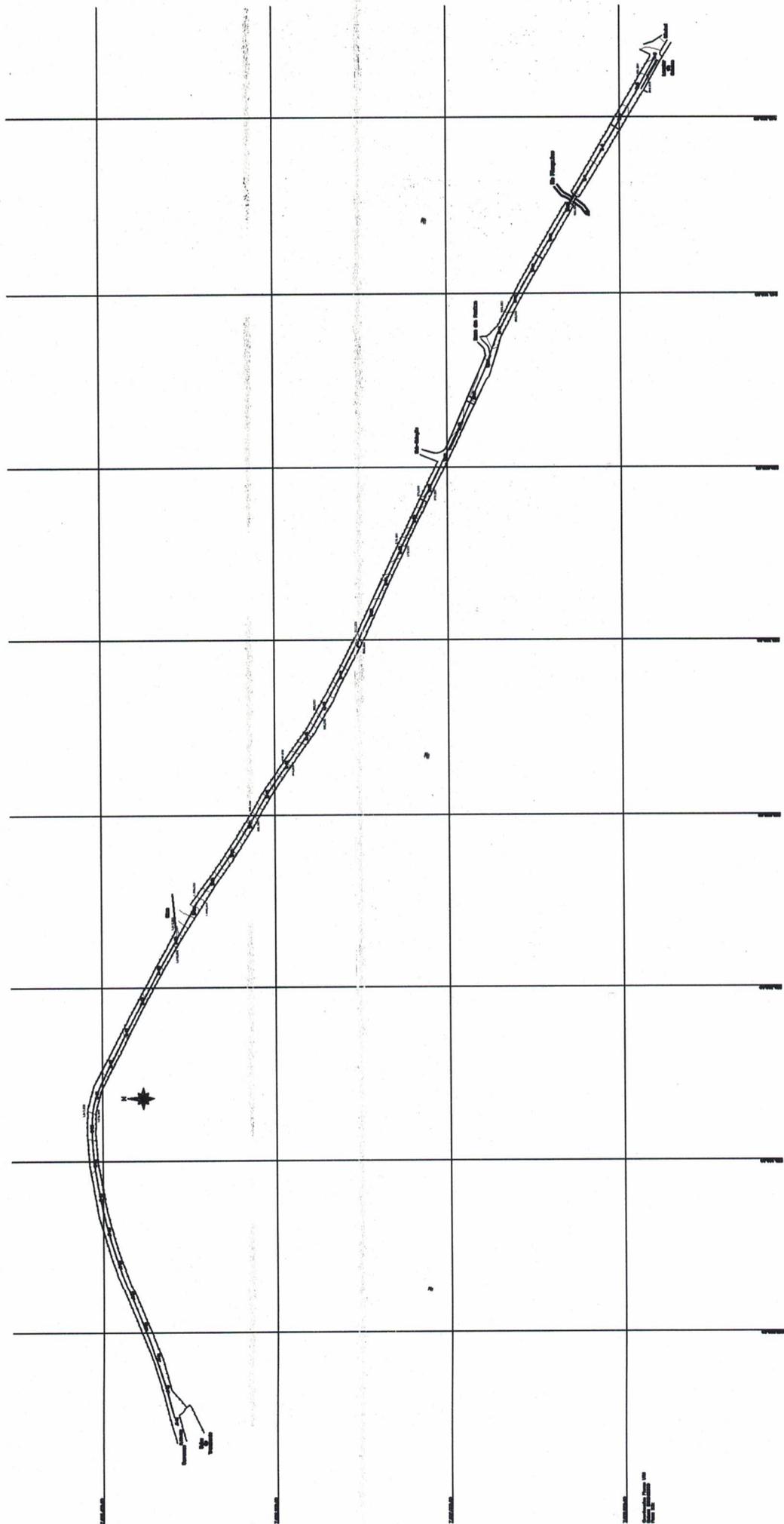
Por esta razão, merecidamente o município de Minduri, através de seu prefeito e vereadores, prestam esta homenagem, eternizando na memória dos mindurienses do cidadão José Lima de Souza – “Juca Souza”.

Com estas considerações e na certeza de podemos contar com a compreensão desse egrégio Poder Legislativo é que encaminhamos o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, solicitando que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, obtendo deliberação em sua íntegra.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Edmir Geraldo Silva**  
**Prefeito Municipal**







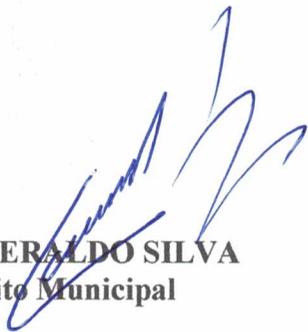
OFÍCIO Nº 156/2022  
Do: Gabinete do Prefeito  
Para: Câmara Municipal de Minduri - MG  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Data: 26 de Setembro de 2022

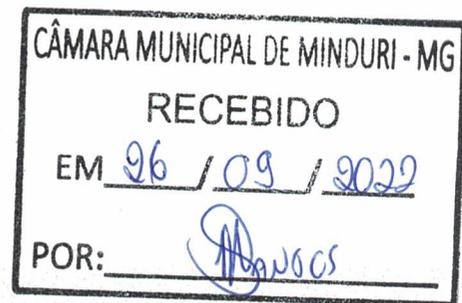
Sr. Presidente,

Venho através deste, encaminhar o projeto de lei que **DENOMINA AVENIDA JOSÉ LIMA DE SOUZA “JUCA SOUZA”**, no local constituído de expansão do perímetro urbano em área contígua à estrada Minduri – Carrancas.

Pedimos por gentileza que seja analisado e votado.

Atenciosamente,

  
**EDMIR GERALDO SILVA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)